



ACÓRDÃO Nº 6211/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 028.835/2010-7
- 1.1. Apenso: 010.217/2012-6
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Ministério da Educação (vinculador)
 - 3.2. Recorrente: Clodomir Costa Rocha (150.626.513-87)
4. Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex/MA).
8. Representação Legal: João Gentil de Galiza (OAB/MA 9.814), Humberto Henrique Veras Teixeira Filho (OAB/MA 6.645) e Gilson Alves Barros (OAB/MA 7.492).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por Clodomir Costa Rocha, ex-prefeito do Município de São João do Sóter/MA, contra o Acórdão 8.674/2013 – TCU – Primeira Câmara, que julgou irregulares suas contas relativas a recursos repassados pelo FNDE nos exercícios de 2003 e 2004, condenando-o ao pagamento de débito e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos interessados e ao recorrente.

10. Ata nº 35/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/10/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6211-35/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral